CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO MURTINHO
Renovação-Transparência-Responsabilidade

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 04/08/2020 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ■ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	**Nº. 009/2020**
PROPONENTE: VEREADORA FÁTIMA VIDOTTE-PSD		

A Vereadora que a presenta e subscreve, em conformidade com o texto regimental, requer da Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, para que **Reitere o Requerimento sob o nº 008/2020, de 09 de junho do corrente** ano encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Derlei João Delevatti requerendo:

- **Informações no tocante à Lei Complementar nº 055/2017 a qual dispõe sobre a taxa e a regulamentação dos serviços públicos de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos no município de Porto Murtinho, de que forma que a presente lei será cobrada dos munícipes e quando se iniciará.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Justifica-se o presente requerimento por parte desta Parlamentar, com intuito de sanar as dúvidas do munícipes no tocante aos valores, bem como quando o mesmo se iniciará.

Ressalto ainda que a resposta deva seguir o prazo de (15) quinze dias a contar do seu recebimento, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu inciso XIX do Art. 84 c/c com o Art. 133 da própria LOM.

Por sentir pertinente a solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento do Poder Executivo.

Sala de Sessões, 04 de agosto de 2020.

Fátima Vidotte
Vereador - PSD

LIDO N. Seção de 04/08/2020 SECRETÁRIO (a)